



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GP Nº 77/2026

Campo Alegre, 16 de abril de 2026.

A Senhora

Maraisa Bernades Segava Pereira

Secretaria de Finanças e Planejamento

Assunto: Encaminhamento de Alvará Judicial, para concessão do benefício do Precatório do FUNDEF, de beneficiária FALECIDA, para Herdeiros.

Senhora Secretária,

Encaminhamos, para as providências cabíveis, o Ofício recebido nesta data, acompanhado do respectivo Alvará Judicial, em anexo, exarado pelo Doutor Emanuel de Andrade Barbosa, Juiz de Direito da Vara do Único Ofício do Município de Campo Alegre/AL, para a efetivação de pagamento referente aos precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), do Município de Campo Alegre, em nome da Professora NIRLEY MARIA GOMES DA SILVA (falecida), CPF nº 546.932.924-00.

Informamos, ainda, que o valor total é de **R\$36.957,01** (trinta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), a ser creditado para os 2 (dois) herdeiros, com os dados, abaixo informados, de acordo com o Alvará Judicial, exarado em 16 de março de 2026:

1. **Nome:** Elieje Gomes da Silva

CPF: 034.817.734-80

Endereço: Rua Vereador José Ailton dos Santos – Centro – Campo Alegre/AL

Dados Bancários:

- Banco do Brasil
- Agência: 4036-3
- Conta Poupança: 5938-2
- Valor a ser creditado: **R\$ 18.478,51** (dezoito mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

2. **Nome:** José Roberto Gomes da Silva

CPF: 054.248.164-28

Endereço: Rua Frei Damião, 127 – Centro – Campo Alegre/AL

Dados Bancários:

- Banco do Brasil
- Agência: 4036-9
- Conta poupança: 1372-0
- Valor a ser creditado: **R\$ 18.478,50** (dezoito mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Solicitamos a adoção das medidas administrativas e financeiras necessárias para a efetivação do pagamento, observando-se rigorosamente os termos do referido Alvará Judicial.

Após as providências, encaminhar a este Gabinete a comprovação do cumprimento.

Atenciosamente,

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita